

DECRETO Nº 055,

DE 21 DE JULHO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1093 – EXP DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4089) R\$ 1.850,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2091 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (783) R\$ 2.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2106 – GINÁSTICA PARA TODOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4209) R\$ 1.850,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1098 – EXP ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (581) R\$ 3.000,00

SUPERÁVIT RECURSO EPIDEMIO R\$ 1.171,66

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda